



DECRETO Nº 0466, 29 de maio de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a crise fiscal e financeira instalada no País, caracterizada por um cenário de recessão econômica, inflação e juros altos, retração do produto interno bruto e queda das receitas transferidas da União e Estados para os Municípios, agregada à necessidade de cumprir os desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais despesas da Gestão;

CONSIDERANDO finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisito próprio da Gestão democrática.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de junho de 2018, **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível I, nomeado através do Decreto Nº. 0126, de 01 de fevereiro de 2018, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 29 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 29 de maio de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano